

**Processo nº 2100.01.0004963/2025-53**

Varginha, 01 de agosto de 2025.

**Procedência: Despacho nº 199/2025/IEF/URFBIO SUL - NUBIO**

**Destinatário(s): Supervisor Regional URBio Sul**

**Assunto: Encaminha processo 2100.01.0004963/2025-53 para decisão.**

### **DESPACHO**

Prezado Ronaldo,

Referente ao processo supra que requere intervenção ambiental visando instalação do Parque Aquático Boa Esperança foi expedido pedido de informação complementar visando adequação processual conforme doc. SEI 113633996 e 113803269 na data de 16/05/2025. Como de praxe e estipulado na norma vigente foi concedido prazo de 60 dias para atendimento. Para o pedido foi ainda gerado a intimação eletrônica via SEI (doc. 114714422) para que a parte interessada, além do e-mail tivesse acesso ao expediente. No entanto, a prazo concedido expirou não sendo atendido a informação complementar solicitada, sem qualquer justificativa ou pedido de dilação de prazo.

Neste sentido, encaminho processo sugerindo arquivamento informando desde já que o projeto SINAFLOR já foi finalizado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Goulart, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 01/08/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119478106** e o código CRC **7A9D6576**.